



TERMO DE APOSTILAMENTO

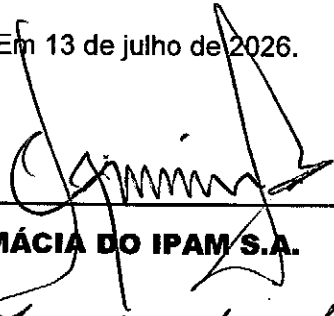
II TERMO ADITIVO

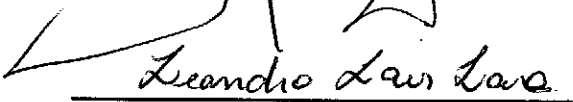
Conforme estabelece o processo nº 07/2024, que trata da Dispensa de Licitação nº 03/2024, o qual originou o Contrato nº 06/2024, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.** e a **IMIGRANTE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SISTEMAS DE SEGURANÇAS LTDA.**, no que se refere à Cláusula Sexta (Do Prazo de Vigência) c/c Cláusula Sétima (Do Reajuste), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **02 de julho de 2026** e, tendo por base a Lei 13.303/2016 c/c Cláusula Quarta do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

"IMIGRANTE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SISTEMAS DE SEGURANÇAS LTDA..

4.1. "A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 609,04 (seiscentos e nove reais e quatro centavos) referente aos serviços contratados.

Em 13 de julho de 2026.


FARMÁCIA DO IPAM S.A.


FARMÁCIA DO IPAM S.A.

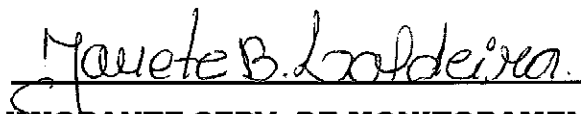

IMIGRANTE SERV. DE MONITORAMENTO



TABELA DE REAJUSTE

Valor Atual	Percentual IPCA Junho/2026	Valor do aumento	Valor mensal reajustado
R\$ 582,03	4,64%	R\$ 27,01	R\$ 609,04